



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2019**

**Pregão nº 95/2019**

**OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, inscrita no CNPJ sob n.º 23.837.209/0001-00, neste ato representada por AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador do CPF nº 097.059.189-61 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, tendo seu prazo a data de 30/06/2021.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/06/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2020.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
23.837.209/0001-00  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES  
097.059.189-61



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2019  
Pregão nº 95/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

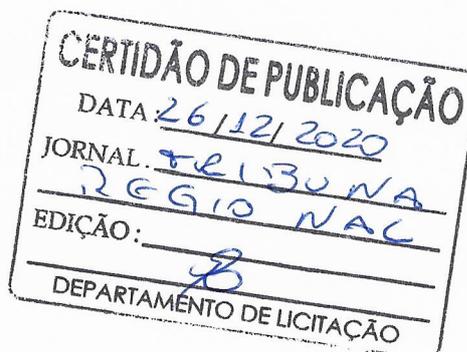
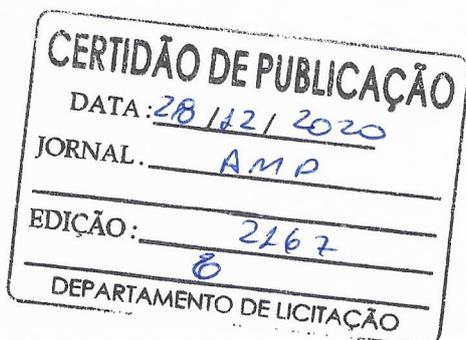
CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - Representante Legal



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2019**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. 8.572.974-8, e inscrito no C.P.F. n.º 999.616.289-34, residente e domiciliado na Rua das Escarpas, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **BONA & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 00.304.166/0001-00, situada na Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ VITOR BONA**, portador da cédula de Identidade sob n.º 3.078.040-0 e CPF sob n.º 482.698.169-49 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quarta do Contrato Administrativo n.º 079/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 4ª, fica prorrogado por 230 (duzentos e trinta) dias, vigorando assim até 17/08/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Agosto de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 23 de Dezembro de 2020.

<b>LUIZ ANTONIO DE LIMA</b>	
Prefeito Municipal	<b>BONA &amp; SOUZA LTDA - ME</b>

**Testemunhas**

Fernando Lopes	Odair José Ferreira de Lima
RG: 7.605.179-8	RG: 6.013.796-0
CPF: 033.183.689-03	CPF: 857.956.159-00

**Publicado por:**  
Crislane da Luz Castro  
**Código Identificador:7812C0AC**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 315/2019**

Tomada de preços nº 10/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI  
**VIGENCIA ATUAL:** 18/03/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020

**Pela Contratante:**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**E Pela Contratada:**

**ANA PAULA MIRANDA RESENDE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:A2BFF067**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 320/2019**

Pregão nº 95/2019

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
**VIGENCIA ATUAL:** 30/06/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2020

**Pela Contratante:**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**E Pela Contratada:**  
**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:182ED667**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 322/2019**

Pregão nº 95/2019

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** BELINKI & SOUZA LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 30/06/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2020

**Pela Contratante:**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**E Pela Contratada:**  
**PAULO RODRIGO DE SOUZA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:EB7494FA**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 323/2019**

Pregão nº 95/2019

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 30/06/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2020

**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

## Veja o que vai mudar e pesar no bolso em 2021

Brasileiro entra no novo ano sem o Auxílio Emergencial, que teve um papel fundamental em sustentar a renda na crise, e com a expectativa de reajustes em várias áreas e setores.

Depois de um 2020 duramente afetado pela pandemia de coronavírus, o brasileiro entra no novo ano sem o Auxílio Emergencial, que teve um papel fundamental em sustentar a renda da população na crise atual, e com a expectativa de reajustes em várias áreas e setores.

Em 2021, o salário mínimo vai subir, mas os reajustes dos valores do aluguel e dos planos de saúde devem consumir boa parte da renda da população. Para os alimentos, a alta caminha para ser mais modesta do que a observada em 2020, mas seguirá como um incômodo para o consumidor.

### Salário mínimo

O salário mínimo vai subir em 2021. Divulgada em dezembro, a última proposta oficial do governo federal prevê o mínimo em R\$ 1.088. O valor consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) enviada ao Congresso Nacional.

Em 2020, o salário mínimo foi de R\$ 1.045. Em agosto, o governo chegou a prever R\$ 1.067 para o mínimo de 2021, mas teve de alterar o valor por causa do avanço da inflação.

A área econômica revisou para cima a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que serve de base para a correção anual do salário mínimo pelo governo. A projeção subiu de 2,35% para 4,10%.

### Fim do Auxílio Emergencial

O pagamento do Auxílio Emergencial chega ao fim. O benefício foi adotado pelo governo federal para mitigar os efeitos da crise sanitária, sobretudo para dar alguma renda aos trabalhadores que tiveram as atividades prejudicadas pelo distanciamento social.

Ao todo, foram beneficiados 67 milhões de brasileiros. As primeiras parcelas foram de R\$ 600, e as últimas foram de R\$ 300. A última está sendo paga em dezembro.

Com o fim do Auxílio Emergencial, o governo federal chegou a ensaiar a criação de um novo programa social, que também iria substituir o Bolsa Família. A promessa inicial era criar um programa chamado Renda Brasil, que depois foi rebatizado de Renda Cidadã. A medida, no entanto, não saiu do papel.

### Aluguel mais caro

Em 2020, o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumulou uma alta expressiva: até novembro, o avanço foi de 21,97%. Conhecido por ser a inflação do aluguel, o IGP-M foi bastante afetado pela desvalorização do real e pelo avanço dos preços das commodities. Com a alta do índice, os contratos de aluguel devem ser reajustados para cima ao longo de todo o ano de 2021. O que os especialistas dizem, no entanto, é que há espaço para negociar um aumento menor com o dono do imóvel dado o quadro de fraqueza da economia. Em 2021, a alta acumulada do IGP-M deve perder força. A previsão dos analistas consultados pelo relatório Focus, do Banco Central, é que o índice encerre o ano abaixo de 5%.

### Juros em alta

Os juros devem subir no próximo ano com a expectativa de alta da inflação. A previsão dos analistas consultados pelo relatório Focus, do Banco Central, é que a taxa básica de juros (Selic) encerre 2021 a 3% ao ano, acima dos 2% observados em 2020. Se essa previsão se confirmar, os juros ainda seguem num patamar historicamente baixo para o padrão brasileiros, mas devem provocar um aumento no custo dos empréstimos para o brasileiro.

### Planos de saúde



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou em novembro que os planos de saúde deverão reajustar os valores de 2020 de forma diluída em 12 meses a partir de janeiro de 2021.

O órgão havia determinado, em agosto, a suspensão das correções de valores pagos pelos beneficiários por 120 dias, em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Segundo a Diretoria Colegiada da ANS, operadoras devem discriminar a cobrança de forma detalhada nos boletos. Deve constar o valor da mensalidade, mais o valor da recomposição e quantas parcelas ainda serão cobradas com esse adicional. Segundo a ANS, a suspensão das correções favoreceu mais de 20 milhões de beneficiários, sendo 51% do total de beneficiários que estavam sujeitos ao reajuste anual, e 100% dos que estavam sujeitos ao reajuste por mudança de faixa etária.

### Conta de luz

Em novembro, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu pela cobrança extra na conta de luz dos consumidores a partir de dezembro.

Em reunião extraordinária, a Aneel decidiu que pela cobrança da bandeira vermelha patamar 2, cujo valor é o maior no sistema de bandeiras da agência. Uma das justificativas para a cobrança extra se dá porque a oferta de energia está comprometida em razão dos baixos níveis dos reservatórios. Se essa situação permanecer ao longo dos próximos meses, a cobrança extra pode prosseguir.

### Alimentos com alta mais modesta

Responsável por pressionar os índices de inflação em 2020, os alimentos devem ter uma alta mais modesta em 2021. A expectativa é que um câmbio mais comportado possa limitar o preço de vários produtos agrícolas e de várias commodities, o que pode impactar toda a cadeia de alimentos. Na prática, o preço dos alimentos não vai voltar ao patamar de antes da pandemia do coronavírus, mas deve subir menos. Tudo vai depender do preço das commodities no mercado internacional, do comportamento do real em relação ao dólar e das condições da safra.

### Volta do IOF

Em janeiro, será retomada a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre operações de crédito.

O IOF foi zerado em abril como uma das medidas do governo para ajudar pessoas físicas e jurídicas a enfrentar a crise econômica da pandemia de Covid-19.

Em outubro, o presidente Jair Bolsonaro editou um decreto prorrogando o IOF zero até 31 de dezembro. Mas no mês seguinte, ao anunciar a isenção das contas de luz dos moradores do Amapá afetados por três semanas de apagão elétrico, o governo voltou a cobrar a tarifa sobre o crédito.

Em dezembro, uma nova mudança: um decreto de Bolsonaro voltou a isentar novamente as operações de IOF até 31 de dezembro.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2019  
Pregão nº 95/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA CLAIRE DE ALBUQUERQUE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2019  
Pregão nº 95/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2019  
Pregão nº 95/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: REGIS PAULO RECKZIEGEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2019  
Pregão nº 95/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: RAFAEL ARTHUR GIACOMELLI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2019  
Pregão nº 95/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2019  
Pregão nº 95/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2019  
Tomada de preços nº 10/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI  
VIGENCIA ATUAL: 18/03/2021 - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANA PAULA MIRANDA RESENDE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2019  
Pregão nº 95/2019  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal